



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Valide aqui
este documento



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 20.862
01 de abril de 2003

Ficha nº 01

IMÓVEL: Lote de Terras sob nº 07 (sete), da Quadra nº 10 (dez), situado no Parque Monterrey, neste Município e Comarca de Arapongas, com área de 2.512,50 m², com as seguintes divisas e confrontações: "Regular, limita-se pela frente com a Rua Projetada "10", medindo 33,50 metros; ao lado direito com o lote 08 medindo 75,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote 06, medindo 75,00 metros; e finalmente aos fundos com o lote 02, medindo 33,50 metros; com área total de 2.512,50 m²". Matrícula Anterior nº 19.591, deste Ofício. **PROPRIETÁRIA:** MONTE SANTO LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Flamingos, 514, na Cidade de ARAPONGAS-PR e inscrita no CGC/MF nº 04.690.979/0001-28. Dou fé.

R-1 - 20.862 - Protocolo nº 57.672: -Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelião desta cidade e Comarca, às fls. 121, do Livro 134-N, datada de 28/02/2003, a proprietária do imóvel objeto da matrícula retro MONTE SANTO LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, no ato representada por seu sócio gerente João Augusto da Costa, vendeu o mesmo a **WANDERLEY VAZ DE LIMA**, empresário, portador da CI nº 8.535.309.7-SP e do CPF/MF nº 763.678.358-49, casado pelo Regime de Comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77 com **SANDRA REGINA FABIANI DE LIMA**, do lar, portadora da CI nº 13.829.880-SP e do CPF/MF nº 905.664.678-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Flamingos, 512, 8º andar, no centro, na Cidade de ARAPONGAS-PR, pelo valor de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais). GR/ITBI nº 159/2003, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em data de 20/02/2003. Certidão Negativa nº 251/2003, datada de 26/02/2003, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. As partes dispensam a apresentação da Certidão da receita Estadual de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral do Paraná e Informação nº.04/86 expedida pela Coordenação da Receita do Estado do Paraná, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela omissão. Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais sob nº.5.977.651, expedida pela Secretaria da Receita federal, datada de 26/02/2003. Certidão Negativa da Débitos - CND

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T5BC2-Y6KCY-ZYNRM-3WYD5>



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Valide aqui
este documento

Continuação Ficha 01

nº.002782003-14022020, datada de 25/02/2003, expedida pelo INSS. FUNREJUS no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Custas: 2835,00 VRC = R\$-297,67. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 01 de abril de 2003.

R-2 - Matrícula nº 20.862 - Protocolo nº 101.703 em 03/04/2014 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada na 2ª Tabelião desta cidade e comarca, às fls.165, do livro 172-N, datada de 14.02.2014, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro **WANDERLEY VAZ DE LIMA** e sua mulher **SANDRA REGINA FABIANI DE LIMA**, já qualificados, **venderam** o mesmo a **ALVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Curriqueiro do Chão, 89, Sala 03, Jardim Portal das Flores II, nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.537.336/0001-65; no ato representada por seu bastante Administrador:- **VALDECIR MOREIRA FERNANDES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº.3.868.693-3-PR; e inscrito no CPF/MF sob nº.449.206.879-15, residente e domiciliado à Avenida Maracanã-Guaçu, 405, Parque Monterrey, nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), valor atual de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). GR/ITBI nº 3339/2013, no valor de R\$3.000,00, em data de 08.10.2013. Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura do Município de Arapongas-PR, sob nº.17726/2013 datada de 27/12/2013. Certidões Negativas dos ora vendedores sob nºs.211/14 e 212/14 datadas de 14/01/2014 expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos, desta Comarca de Arapongas-PR. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, dos ora vendedores, sob nºs.42663882/2014 e 42663958/2014 expedidas em data de 14/02/2014 com validade até 12/08/2014. EMITIDA A DOI. FUNREJUS:R\$200,00 de 17/01/2014 nº.14002032830010100. Custas: 4.312,00 VRC = R\$-676,98. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 11 de abril de 2014.

Av-3 - Matrícula nº 20.862 - Protocolo nº 104.873, datado de 03.10.2014:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do Ofício nº 0698/2013, datado de 12.08.2014, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Secretaria Cível e Fazenda Pública desta comarca de Arapongas-PR, firmado por Viviane A. de Souza Albertassi-técnica de secretaria, objeto dos autos nº 0006658-93.2014.8.16.0045, de Medida Cautelar de Arresto, movida por Banco Safra S/A em face de Vamol Indústria Moveleira Ltda, CNPJ.73.368.243/0001-50, Valdecir Moreira Fernandes, CPF.449.206.879-15, Mariuse Martins de

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T5BC2-Y6KCY-ZYNRM-3WYD5>





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Valide aqui
este documento



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 20.862
08 de outubro de 2014

Ficha nº 02

Souza Fernandes, CPF.593.325.499-15, Modocasa Indústria Moveleira Ltda, CNPJ.07.849.369/0001-12, Canaã Indústria Moveleira Ltda, CNPJ.04.673.963/0001-92, Mandacaru Indústria Moveleira Ltda, CNPJ.11.057.127/0001-63, Novo Progresso Administração e Participação Lda, CNPJ.10.302.937/0001-75, Alvorada Administração e Participação S/A, CNPJ.15.537.336/001-65, Ricardo Muller, CPF.436.597.561-72, para constar o **BLOQUEIO sob o imóvel objeto da matrícula retro, pertencente a Alvorada Administração e Participação Ltda**, conforme decisão proferida nos autos supra citados e constante do referido ofício, o qual fica arquivado nesta serventia. Custas 630,00 VRC = R\$ 98,91. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 08 de outubro de 2014. (a) Márcio Toni Soares Cabral-escrevente.

Av-4 - Matrícula nº 20.862 - Protocolo nº 128.989 em 11/11/2019 - Nos termos de Ofício nº.70007751071, expedido aos 07/11/2019, pelo MM. Juiz Federal Substituto da 6ª.UAA desta cidade e comarca - Seção Judiciária do Paraná, assinado eletronicamente por Giovana Galego Pelissari Lopes - Diretora de Secretária Substituta, extraído do incidente de desconsideração de personalidade jurídica nº. 5002082-56.2019.4.04.7031/PR, conforme despacho/decisão, assinado eletronicamente por Exmo. Sr. Dr. João Carlos Barros Roberti Junior (autos nº.0016024-25.2015.8.16.0045), e enviado pela sistema eletrônico denominado "Malote Digital", tendo como código de rastreamento nº.40420196424202, procedo a presente averbação para constar **ARRESTO** sobre o imóvel objeto da matrícula retro. Valor da causa: R\$ 1.272.029,33 (um milhão duzentos e setenta e dois mil e vinte e nove reais e trinta e três centavos). Custas, Impostos e taxas a serem pagos: 1.293,60 VRC=R\$ 249,66 ISS: R\$ 6,24. FAP/EP: R\$ 12,48 Funrejus: 318,00. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 14 de novembro de 2019.

Av-5 - Matrícula nº 20.862 - Protocolo nº 128.990 em 11/11/2019 - Nos termos de Ofício nº.70007718321, expedido aos 30/10/2019, pelo MM. Juiz Federal Substituto da 6ª.UAA desta cidade e comarca - Seção Judiciária do Paraná, assinado eletronicamente por Marina Constantino

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T5BC2-Y6KCY-ZYNRM-3WYD5>

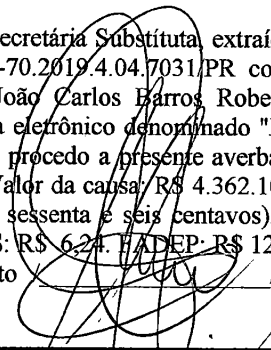


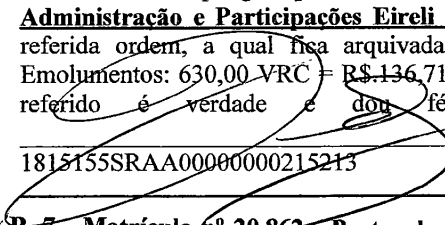
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

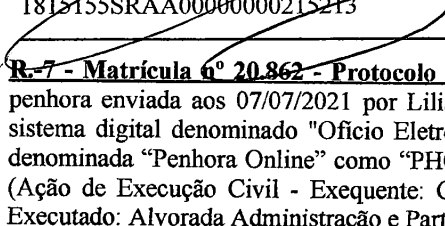
Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Valide aqui
este documento

Continuação Ficha nº 02

Max - Diretora de Secretária Substituta, extraído do incidente de desconsideração de personalidade jurídica nº.5001997-70.2019.4.04.7031/PR conforme despacho/decisão, assinado eletronicamente por Exmo. Sr. Dr. João Carlos Barros Roberti Junior (autos nº.0016024-25.2015.8.16.0045), e enviado pela sistema eletrônico denominado "Malote Digital", tendo como código de rastreamento nº.40420196393021, procedo a presente averbação para constar **ARRESTO** sobre o imóvel objeto da matrícula retro. Valor da causa: R\$ 4.362.102,66 (quatro milhões trezentos e sessenta e dois mil cento e dois reais e sessenta e seis centavos). Custas, Impostos e taxas a serem pagos: 1.293,60 VRC=R\$ 249,66 ISS: R\$ 6,24. FADep: R\$ 12,48 Funrejus: 1.090,52 O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto  (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 14 de novembro de 2019.

Av-6 - Matrícula nº 20.862 - Protocolo nº 135.763, datado de 21/05/2021:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 21/05/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo de Indisponibilidade 202105.2111.01640445-IA-140, Processo nº 00003813220115090653, emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas, **para constar a INDISPONIBILIDADE de bens contra Alvorada Administração e Participações Eireli (Alvorada), CNPJ.15.537.336/0001-65**, conforme prova referida ordem, a qual fica arquivada neste ofício. Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 136,71. Funrejus R\$.34,17. ISSQN R\$.3,41. Fundep R\$.6,83. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de Maio de 2021. (a)  Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado.
1815155SRAA00000000215213

R-7 - Matrícula nº 20.862 - Protocolo nº 136.434 em 08/07/2021 - Nos termos da certidão de penhora enviada aos 07/07/2021 por Lilian Mazzaro da Silva - Assistente judiciária, através do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado na ferramenta eletrônica denominada "Penhora Online" como "PH000374647", extraída do processo nº 1088156-11.2018.8 (Ação de Execução Civil - Exequente: G2 Recuperadora de Créditos e Investimentos LTDA - Executado: Alvorada Administração e Participações LTDA e outros) em trâmite na 28ª Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, procedo o presente registro para constar a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Alvorada Administração e Participações Ltda**, tendo sido atribuído a dívida, o valor de R\$ 5.723.549,30 (cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) e nomeado como  Continua na ficha nº 3.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T5BC2-Y6KCY-ZYNRM-3WYD5>



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Valide aqui
este documento



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 20.862
23 de julho de 2021

Ficha nº 03

depositária, a proprietária acima qualificada. Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 14000000006743469-6, no valor de R\$ 5.891,58, recolhido aos 16/04/2021, na proporção de 0,2% sob o valor da dívida, conforme disposto no artigo 3º, inciso VII da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 18.921/2016. Custas: 1.293,60 VRC = R\$ 280,71. ISSQN: R\$ 7,0177. FUNDEP: R\$ 14,0355. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 23 de julho de 2021. 18151554YAA000000445621M

R-8 - Matrícula nº 20.862 - Protocolo nº 143.707 em 13/10/2022 - Nos termos do Auto de Arresto, datado de 07/10/2022, firmado por Wesley Tadeu Hideki Takahashi - Chefe de Secretaria autorizado pela portaria nº 01/2019, expedido pela 2ª Vara Cível de Arapongas-PR, extraído dos autos sob nº. 0006658-93.2014.8.16.0045, (Procedimento Comum Cível - Coligadas, em que é autor: Banco Safra S.A, e os réus: Alvorada Administração e Participação S/A, Canaã Indústria Moveleira Ltda, Mandacaru Indústria Moveleira Ltda, Mariuse Martins de Souza, Modocasa - Indústria Moveleira Ltda, Novo Progresso Administração e Participação Ltda, Ricardo Muller, Valdecir Moreira Fernandes e Vamol - Indústria Moveleira Ltda), procedo o presente registro para constar o ARRESTO do imóvel objeto desta matrícula retro, para assegurar o pagamento da dívida em que os executados deve a exequente. Valor da causa: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor da dívida atualizado em janeiro/2022 o montante de R\$ 8.740.151,42 (oito milhões, setecentos e quarenta mil e cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), e nomeado como depositária, a proprietária acima qualificada. FUNREJUS sob o nº 14000000008655775-6, no valor de R\$ 6.698,88 (seis mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), recolhido aos 11/11/2022. Custas: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISSQN: R\$ 7,9558. FUNDEP: R\$ 15,9115. O referido é verdade e dou fé. Escrevente (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 16 de novembro de 2022. 1515V.oKqP7.hVWjY-98vZP.azUWX

Av.-9 - Matrícula nº 20.862 - Protocolo nº 144.418 em 25/11/2022 - Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 6.015/1973, procedo a presente averbação para constar que o

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T5BC2-Y6KCY-ZYNRM-3WYD5>

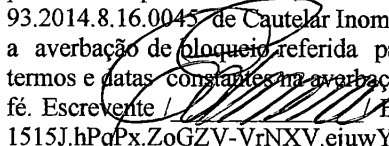


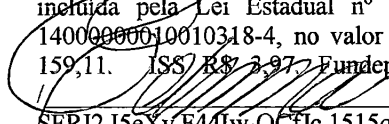
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Valide aqui
este documento

Continuação Ficha nº 3

registro do **ARRESTO** constante no **R-8** supra, refere-se a **retificação da averbação de bloqueio** constante no **Av-3** da referida matrícula, em cumprimento a decisão judicial, proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gabriel Rocha Zenun, nos autos 006658-93.2014.8.16.0045 de Cautelar Inominada, em trâmite na 2ª Vara Cível de Arapongas, retificando a averbação de bloqueio referida para registro de arresto, permanecendo inalterados os demais termos e datas constantes na averbação sob nº 3 da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Escrevente /  Edimara Piveta Piassi. Arapongas, 28 de novembro de 2022.
1515J.hPqPx.ZoGZV-VrNXV.ejuwY

Av.-10 - Matrícula nº 20.862 - Protocolo nº 151.060 em 20/12/2023- Nos termos do Ofício nº 700014447998, datado de 27/07/2023, extraído do incidente de desconconsideração de personalidade jurídica nº 5002082-56.2019.4.04.7031/PR, instruído da Sentença, proferida pelo MM. Juiz Federal de Direito, Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, aos 26.07.2023, nos autos de Execução Fiscal nº 5000287-20.2016.4.04.7031/PR, ambos, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, 6ª UAA de Arapongas, procedo a presente averbação para constar o **Cancelamento do Arresto constante do Av-4/20.862**. Isento da taxa do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, conforme disposto no artigo 3º, inciso II, número 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 12.604/1999. Funrejus referente ao ato de inscrição nº 14000000010010318-4, no valor de R\$ 2.544,06, aos 10.01.2024. Custas: 646,80 VRC = R\$-159,11. ISS R\$ 3,97. Fundep R\$ 7,95. O referido é verdade e dou fé. Escrevente /  (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 24 de janeiro de 2024.
SPRI2.I5eXv.F44Iw-OCfJc.1515q

Av.-11 - Matrícula nº 20.862 - Protocolo nº 151.061 em 20/12/2023- Nos termos do Ofício nº 700013859343, datado de 13/04/2023, extraído do incidente de desconconsideração de personalidade jurídica nº 5001997-70.2019.4.04.7031/PR, instruído da Sentença, proferida pelo MM. Juiz Federal de Direito, Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, nos autos de Execução Fiscal nº 5001245-35.2018.4.04.7031/PR, ambos, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, 6ª UAA de Arapongas, procedo a presente averbação para constar o **Cancelamento do Arresto constante do Av-5/20.862**. Isento da taxa do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, conforme disposto no artigo 3º, inciso II, número 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 12.604/1999. Funrejus referente ao ato de inscrição nº 14000000010010422-9, no valor de R\$ 7.120,02, aos 10.01.2024. Custas: 646,80 VRC = R\$-159,11. ISS R\$ 3,97. Fundep R\$ 7,95. O referido é verdade e dou fé. Escrevente

Continua na ficha nº 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T5BC2-Y6KCY-ZYNRM-3WYD5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Valide aqui
este documento



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

CNM 080192.2.0020862-71

Matrícula nº 20.862

CNS: 08.019-2

Ficha nº 04

1 de Abril de 2008

(Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 24 de janeiro de 2024.
SFRI2.I5QXv.F44Iw-yCUJc.1515q

Av.-12 - Matrícula nº 20.862 - Protocolo nº 151.066 em 20/12/2023- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, recebida em 21.05.2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo de Indisponibilidade 202105.2111.01640445-IA-140, Processo nº 00003813220115090653, emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas, procedo a presente averbação para constar o **Cancelamento da indisponibilidade constante na Av-6/M-20.862 retro**, conforme referida ordem. Isento da taxa do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, conforme disposto no artigo 3º, inciso II, número 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 12.604/1999. Custas: 630,00 VRC- R\$ 174,98, ISS- R\$ 3.874,5, FUNDEP: R\$ 7,7490. O referido é verdade e dou fé. Escrevente (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 24 de janeiro de 2024. SFRI2.I5pXv.F44Iw-qCCJc.1515q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T5BC2-Y6KCY-ZYNRM-3WYD5>



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Certifico Mais que a presente matrícula contém 12 atos, sendo o último de número 12, possuindo a presente certidão um total de 8 páginas. Certifico ainda que com referencia a matrícula retro, foi prenotado com prioridade registral válida por 30 dias o Prot. 169369 em 14/08/2026, Adjudicação. Prot. 169552 em 20/08/2026, Auto de penhora. Dou fé.

Arapongas, 14 de setembro de 2026.
Oficial (Assinado Digitalmente).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T5BC2-Y6KCY-ZYNRM-3WYD5>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

